



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

**APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO Nº 133/2022, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA/MG E A EMPRESA ALVES
SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº: 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Obras**, Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº **063.467.426-98**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** modificar unilateralmente o **contrato nº 133/2022** – Tomada de Preço 053/2022, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

Realiza-se o presente **APOSTILAMENTO**, cujo objeto consiste na **alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** conforme descrito a seguir:

Inclusão da Dotação Orçamentária:

27.812.2027.2145 – Manutenção.Quadras, Ginásios e Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte: 100

Ficha: 1393

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato, não constantes deste apostilamento, permanecem inalteradas e ficam desde já ratificadas.

Fica o presente firmado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para produzir um só efeito.

Santa Luzia, 10 de Agosto de 2022.

BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

CESAR AUGUSTO CUNHA DIAS
Secretário Municipal de Esportes